



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal SGT Portugal PODEMOS/RJ

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. **Sargento Portugal**)

Requer a aprovação de Moção de Louvor ao grupo “Nata das Praças” pelo trabalho desenvolvido em prol dos agentes e da segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados-RICD, aprovação de requerimento de Moção de Louvor ao grupo “Nata das Praças” pelo primoroso trabalho realizado em prol dos agentes de segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

O grupo ‘NataDasPraças’ é uma organização que se destaca pela defesa incansável dos direitos e interesses dos praças: Policiais Militares e Bombeiros Militares. Formado inicialmente para acompanhar medidas relativas ao Curso de Formação de Sargentos de 2006 (CFS/2006), o Nata das Praças evoluiu e consolidou-se como a maior entidade na luta por melhorias nas condições de trabalho e na valorização de agentes de segurança pública, com foco voltado às patentes inferiores.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal SGT Portugal PODEMOS/RJ

Nos seus estágios iniciais enfrentou inúmeros desafios durante uma era em que as redes sociais ainda estavam em desenvolvimento e o acesso à informação era limitado. Além disso, a falta de união entre os vários grupos que compartilhavam o mesmo objetivo representou um obstáculo considerável, já que todos operavam de forma independente, isolada e com pouca comunicação entre si. Outro desafio crucial foi a ausência de diálogo e de apoio tanto dos parlamentares quanto do Chefe do Executivo, o que dificultou a obtenção de suporte político necessário para avançar em suas causas.

No ano 2006, a PMERJ realizou um concurso interno para o Curso de Formação de Sargentos o qual, embora inicialmente estivessem previstas apenas 300 vagas, surgiu a especial necessidade de atender a uma demanda significativa, devido ao evento de grande dos Jogos Pan-Americanos. Dessa forma, levou à convocação de todos os candidatos que alcançaram a média mínima de 7,00, conforme publicado no Boletim da PM nº 157 de 24 de agosto de 2006.

Nesse contexto, diante do elevado número de ações judiciais apresentadas pelos candidatos, que resultaram na anulação de uma questão do certame, alguns se sagraram exitosos em sede de litígio judicial, outros não. Assim, a mesma medida não foi aplicada aos demais candidatos e nem às questões que tiveram seu gabarito contestado. Como resultado o sentimento de injustiça e a insatisfação foram aumentando, junto com a insegurança jurídica.

Ora, os líderes do movimento não concordavam que o administrador e o poder judiciário pudessem justificar a nulidade de uma questão para alguns candidatos enquanto a considerava válida para outros, utilizando como único critério a interposição ou não de ações judiciais. Assim teve início uma valorosa luta pelo reconhecimento e afirmação dos direitos e da isonomia dos praças atingidos por essa injustiça.

Já no início de 2020, motivados pelo espírito de amizade e pelo compromisso contínuo com a causa, reuniram-se os membros para dar início à





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal SGT Portugal PODEMOS/RJ

uma nova luta, desta vez com foco no CAS (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos). A partir de uma análise detalhada de boletins, documentos, leis e decretos, o grupo desenvolveu uma teoria que evidenciava a irregularidade na exigência de provas para acesso ao CAS, argumentando que tal exigência, estabelecida por decreto, não tinha respaldo legal. Além disso, demonstraram a falta de isonomia e impessoalidade, uma vez que os cursos de progressão na carreira dos oficiais não sofreram interrupções, ao contrário do CAS, que enfrentou suspensões e atrasos significativos.

Com um esforço conjunto, apresentaram suas conclusões a parlamentares e ao então Governador Wilson Witzel, resultando na assinatura do Decreto nº 47.200 de 06 de Agosto de 2020, que eliminou a prova de acesso ao CAS e ampliou as vagas para sargentos. Esta vitória histórica revitalizou o grupo, agora renomeado #NataDasPraças, e serviu de base para a continuidade na luta por melhores condições para a classe.

No mesmo sentido, com o crescimento do movimento e alicerçados nos princípios da Legalidade, Disciplina e Estratégia, o grupo ampliou sua atuação na defesa dos direitos dos Policiais Penais, Guardas Municipais e Agentes Socioeducativos (DEGASE). Hoje uma das principais lutas encampadas pelo grupo nata das praças é o justo reconhecimento dos Guardas Municipais como Policias Municipais.

Ademais, destacando-se pelo compromisso com a união não apenas dentro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), mas em toda a segurança pública fluminense, tem como missão busca constante pelo diálogo e já foi responsável por melhorias importantes na vida dos policiais do Rio de Janeiro. Hoje, a Nata das Praças compreende a importância de utilizar de canais de comunicação Intersetoriais e de buscar o apoio político e das organizações para lutar por direitos de forma pacífica e ordeira.

Por todos exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para que aprovemos essa medida de reconhecimento ao louvável trabalho desempenhado pelo grupo Nata das Praças.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal SGT Portugal PODEMOS/RJ

Sala da comissão, em de de 2024.

Deputado Federal Sargento Portugal
Podemos-RJ

Apresentação: 05/07/2024 17:04:46.763 - CSPCCO

REQ n.221/2024

